

Ata nº 03/04

Aos oito dias do mês de março de 2004, convocado pelo Edital nº 02/2004 – CME/Toledo, reuniu-se em Sessão Plenária o CME/Toledo, com a presença dos seguintes conselheiros: Flávio Scherer, Olávio Schneider, Maria Helena Recalcatti, Marli Wagner, Iracema Maria de Sá, Pedro Webler, Janice Salvador, Maria Christina Calabresi, Teresinha Massolini. Estiveram presentes também a Secretária da Educação e Conselheira Suplente, Ermínia Machiavelli, e Cleci dos Santos. O Presidente do conselho, inicialmente, apresentou a ordem do dia, assim composta: 1) leitura e aprovação da ata da sessão plenária anterior; 2) tomar conhecimento da pauta dos trabalhos das sessões da semana, das matérias para apreciação pelo Plenário e pelas Câmaras; 3) outros assuntos necessários ou de interesse do SME ou dos Conselheiros. Conforme prevê o Regimento do CME e em homenagem ao Dia da Mulher a presidência foi passada à Secretária da Educação que registrou a ida de um grupo, do qual a própria fez parte, bem como o Presidente e o Vice-presidente do CME, a Curitiba para apresentação da documentação de criação do SME e do CME ao CEE/PR. Foi destacada a recepção dada ao grupo e, em especial, ao Professor Flávio. Este destacou que de fato as ações precisam ser descentralizadas, mas com segurança, em Regime de Colaboração com o CEE/PR. Foi realizada também uma visita à APP, intermediada pela Conselheira Iracema. O grupo de Toledo foi muito bem recebido e pediram apoio à APP na forma de colaboração. A instituição fará uma nota na página da educação sobre o assunto. Também foi realizada uma reunião com o NRE/Toledo no sentido de esclarecer a questão da criação do SME e propor um trabalho em parceria. Está prevista ainda, uma reunião com as escolas particulares para 09 de março a fim de que as mesmas sejam informadas e orientadas quanto aos encaminhamentos a serem observados a partir da criação do SME. Foi lida a ata nº 02/2004, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente lembrou que, conforme o edital, o CME estará reunido hoje, 4ª e 6ª, por isso propôs que a Sessão das Câmaras de 4ª feira seja antecipada para 3ª feira, às 14 horas, com ponto das Câmaras. A proposta foi aceita por unanimidade. A sessão conjunta da CLN e da CEB terá como objetivo orientar e esclarecer as escolas particulares quanto ao SME e o CME. O presidente lembrou que será preciso prorrogar o prazo para adequação dos Regimentos Escolares em função da Criação do SME dado não haver tempo hábil para que se cumpra o previsto na Lei do SME. Foi lida a comunicação do conselheiro Ir. Olávio acerca de sua ausência na sessão de 12/03/04, para a qual será convocado seu suplente, Leonildo Bagio. O Presidente apresentou aos conselheiros o Ofício nº 020/04, da Secretária da Educação encaminhado ao CME em resposta ao Ofício 01/2004- CME/Toledo, indicando as matérias prioritárias a serem estudadas pelo CME/Toledo. Algumas matérias serão estudadas pelas duas Câmaras definindo-se

então os relatores. A Conselheira Maria Helena registrou a necessidade de se dispor de um lugar com acesso à documentação e às informações. O Presidente passou à apresentação dos Processos encaminhados do CME – Toledo, lembrando que é necessário tratá-los com uma certa rapidez, buscar fundamentação teórica, atendendo ao rigor científico, mas traduzindo as questões de maneira a se tornarem compreensíveis. Os processos encaminhados são os seguintes: a consulta do SINDSERTO que será remetida à CLN para levantamento da Legislação municipal, federal e as referências estaduais. Será necessário ouvir também a Administração e o SINDSERTO. A consulta deverá ser respondida em 60 dias. Quanto à questão de EJA, a matéria é urgente, irá queimar etapas, pois seria necessário primeiramente regulamentar o Ensino Fundamental, mas é preciso atender a matéria. O Presidente solicitou que os Conselheiros atualizem seus telefones, e-mails e tragam foto para a confecção de crachás. Os editais das reuniões ordinárias serão encaminhados via e-mail. Apenas os editais das reuniões extraordinárias serão encaminhados por meios convencionais. Foi comunicado aos conselheiros que o Tribunal de Contas deve responder favoravelmente ao pagamento de jeton, por isso, há que se regulamentar a dedicação dos Conselheiros. Essa questão pode ser encaminhada à CLN. Nada mais havendo a tratar encerro esta ata que foi lavrada e assinada por mim, Janice Salvador, e pelos demais presentes.

Conselheiros titulares:

Presidente: Flávio Scherer
Vice-Presidente: Pedro A. Webler
Secretaria ad hoc.: Janice Salvador
Ir. Olávio Schneider
Marli Wagner
Iracema Maria de Sá
Maria Helena Recalcatti
Teresinha Massolini
Maria Cristina Calabresi

Conselheiras suplentes:

Cleci dos Santos
Ermínia Machiavelli